



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 031/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Srs. Vereadores

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e que por meio do departamento responsável encaminhe as seguintes informações dentro do prazo legal:

1. **Situação da Rua Projetada:** Qual é o status atual da rua projetada localizada na esquina com a Rua Benedito Almeida Teixeira? Ela já está registrada como via pública ou ainda está em fase de projeto? Quais os obstáculos ou pendências legais ou burocráticas que precisam ser resolvidos para que a rua seja transformada em uma via definitiva e, assim, **habilite a empresa Águas de Cabralia a realizar a instalação da rede de esgoto?**
2. **Procedimentos Necessários:** Quais são os passos necessários para a regularização dessa rua, de modo a permitir que a empresa Águas de Cabralia execute a obra de instalação da rede de esgoto, que atualmente corre a céu aberto? Existe algum trâmite legal específico, como aprovação de projeto ou adequação da infraestrutura, que deve ser cumprido para que a obra possa ser iniciada, beneficiando as seis famílias que residem no local?

Cobrança de IPTU na Rua Projetada:

3. **Legalidade da Cobrança de IPTU:** É legal a cobrança do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** nas propriedades situadas na Rua Projetada, considerando que a via não está formalmente regularizada e apresenta pendências jurídicas em relação à sua regularização? Existe fundamento legal para que o Poder Executivo Municipal realize a cobrança do IPTU de imóveis localizados em áreas ainda não regularizadas?
4. **Crítérios para a Cobrança:** Caso a cobrança seja considerada legal, quais são os critérios utilizados pelo município para a imposição do IPTU em áreas irregulares ou em processo de regularização? A cobrança é feita com base no valor venal do imóvel, ou existem outros parâmetros específicos para ruas que estão em processo de regularização?

Cont.....fls. 002



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fs.002

REQUERIMENTO Nº 031/2025

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância para a regularização da situação das famílias que residem na referida área, garantindo o direito à infraestrutura básica de saneamento, o que é um dever do Poder Público. Além disso, é fundamental esclarecer a situação da cobrança do IPTU, visto que a indefinição sobre a rua e a pendência jurídica podem gerar insegurança jurídica e um ônus indevido aos moradores. A solução dessa demanda beneficiará diretamente as famílias, proporcionando melhores condições de vida e saúde, e evitará possíveis conflitos relacionados à cobrança de tributos.

Cabralia Paulista/SP., 16 de junho de 2025.

Tiago Henrique de Oliveira - Vereador



Luciana da Silva Alves Cunha
DIRETORA DE SECRETARIA